

LEI Nº1.444/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ementa: Dá denominação à rua inominada, na Cidade de Tacaratu-PE., e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**Rua ANTÔNIO CARLOS MENEZES DUQUE**”, a **Rua A1** que inominada que se **inicia na Rua A1** e seu **termino na Rua B1**, no Loteamento João Duque Correia, na Cidade de Tacaratu-PE.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

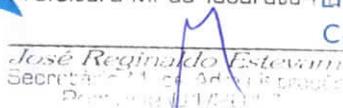
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

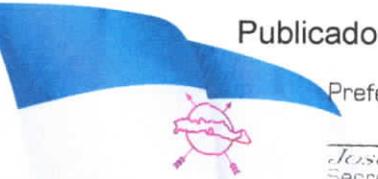
Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2023.


Washington Ângelo de Araújo
Prefeito

Publicado conforme artigo 88 da LOM, em 12.01.2023

Prefeitura M. de Tacaratu-PE Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente


José Reginaldo Estevam
Secretário Municipal de Administração
Data: 12/01/2023


PREFEITURA DE
TACARATU
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL